

DECRETO Nº. 13.686/09  
DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Ettore Dalboni da Cunha, Governador do Distrito 4600 do Rotary International, no ano rotário 2009/2010.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

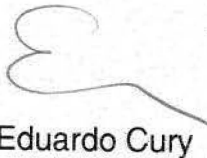
Considerando a presença no Município deste ilustre visitante, com a finalidade de avaliar os trabalhos, projetos, obras e demais ações dos Clubes de Rotary junto às comunidades do Distrito 4600, que compreende a Região do Vale do Paraíba, Litoral, Serra da Mantiqueira e Sul do Estado do Rio de Janeiro,

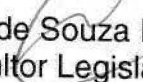
DECRETA:


Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Ettore Dalboni da Cunha, Governador do Distrito 4600 do Rotary International, no ano rotário 2009/2010, que honra o Município com sua ilustre visita nos dias 28 e 29 de agosto de 2009.

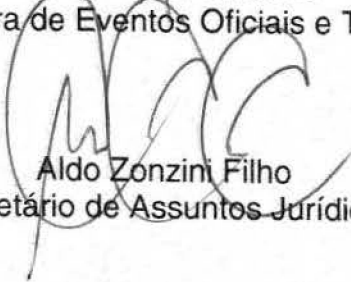
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 2009.

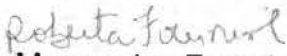
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Maria Emilia Cardoso  
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de  
dois mil e nove.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos